

Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Bruno de Souza Gonçalves**, Perito Criminal, Terceira Classe, prontuário nº 495744022, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Laboratório da URPI de Corumbá**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, a servidora JUNIA GOMEZ ESCOUTO, Perita Criminal, matrícula 424101021, **no período de 17/10 a 26/10/2022**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 04 de outubro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 225, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 1316/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 04 de outubro de 2022;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

R E S O L V E:

Designar a servidora **Karla Gonçalves da Cruz**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 424102021, POC 312, Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenadora Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, a servidora Glauce Santos de Mello, Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº 82977022, **no período de 19/10 a 28/10/2022**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 04 de outubro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 490 – de 3 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 13 de setembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, a servidora **CECILIA JULIANA TORRES BAES**, matrícula nº 424274022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Ouvidoria da Polícia Civil - MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/078673/2022).

Campo Grande, 3 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 492 de 04 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

